



PORTARIA N.º 119/2023 - REITORIA/UNESPAR

Conceder a fruição de saldo de férias ao servidor Edmar Bonfim de Oliveira, Vice-Reitor da UNESPAR lotado no *Campus* de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

considerando o protocolado digital sob nº 19.893.857-2 de 04/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a fruição de 14 (quatorze) dias de férias ao servidor, **Edmar Bonfim de Oliveira**, RG nº 3.XXX.716-5/PR, Vice-Reitor da UNESPAR, lotado no *Campus* de Paranavaí, referente ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 31/12/2022** no período de **06/03/2023 a 19/03/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 13 de fevereiro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora